



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 202/2019 – São Paulo, sexta-feira, 25 de outubro de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II- CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 23/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DIANA BRUNSTEIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001569-83.2019.403.6100 PROT: 22/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001570-68.2019.403.6100 PROT: 22/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001571-53.2019.403.6100 PROT: 22/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO :0001572-38.2019.403.6100 PROT:22/10/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA:99

PROCESSO :0001573-23.2019.403.6100 PROT:23/10/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:JUIZO DA 6 VARADO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS - MA  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA:99

PROCESSO :0001574-08.2019.403.6100 PROT:23/10/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:JUIZO DA 6 VARADO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS - MA  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA:99

PROCESSO :0001575-90.2019.403.6100 PROT:23/10/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:JUIZO DA 22 VARADO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA:99

PROCESSO :0001576-75.2019.403.6100 PROT:23/10/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA:99

PROCESSO :0001577-60.2019.403.6100 PROT:23/10/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:JUIZO DA 22 VARADO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA:99

PROCESSO :0001578-45.2019.403.6100 PROT:23/10/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:JUIZO DA 22 VARADO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA:99

PROCESSO :0001579-30.2019.403.6100 PROT:23/10/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO :0001580-15.2019.403.6100 PROT:23/10/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 22 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ :000012

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ :000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ :000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ :000012

Sao Paulo, 23/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 12ª VARA CÍVEL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12079) Nº 0012697-42.2015.4.03.6100  
/ 12ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) EXEQUENTE: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460  
EXECUTADO: SANDRA BARBOSA SILVA

### EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE **SANDRA BARBOSA SILVA - CPF: 289.040.618-06**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0012697-42.2015.4.03.6100**, QUE LHE MOVE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0012697-42.2015.4.03.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **SANDRA BARBOSA SILVA - CPF: 289.040.618-06, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADO**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de R\$ 31.206,94** (trinta e um mil e duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos) **valor atualizado até 31 de maio de 2015**, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo do Contrato de Crédito Consignado Caixa n.º 21.0267.110.0017436-80, e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir; a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art. 829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2019. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei.

**MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**  
**Juíza Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N.º 0010684-70.2015.4.03.6100 / 12ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: NEI CALDERON - SP114904-A, TANIA FAVORETTO - SP73529, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - SP327026-A

EXECUTADO: SR & RR CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - ME, JORGE ROBERT CHAGAS RABELO

**EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE **SR & RR CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - ME - CNPJ: 10.789.297/0001-70 e JORGE ROBERT CHAGAS RABELO - CPF: 300.952.168-55**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0010684-70.2015.4.03.6100**, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0010684-70.2015.4.03.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **SR & RR CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - ME - CNPJ: 10.789.297/0001-70 e JORGE ROBERT CHAGAS RABELO - CPF: 300.952.168-55, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADO**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de R\$ 149.824,91** (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte quatro reais e noventa e um centavos) **valor atualizado até 04 de maio de 2015**, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo da Cédula de Crédito Bancário n.º 21.3317.555.0000020-29, e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir; a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art. 829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2019. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei.

**MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**  
Juíza Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N.º 0012786-31.2016.4.03.6100 / 12ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - SP327026-A  
EXECUTADO: D. DE LIMA SILVEIRA DECORAÇÕES - ME, DERIVALDO DE LIMA SILVEIRA, SIDISMAR ARAUJO SOARES

#### **EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE **D. DE LIMA SILVEIRA DECORAÇÕES - ME - CNPJ: 15.675.621/0001-42, DERIVALDO DE LIMA SILVEIRA - CPF: 226.997.928-10 e SIDISMAR ARAUJO SOARES - CPF: 908.738.405-00**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º **0012786-31.2016.4.03.6100**, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, M.Ma. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0012786-31.2016.4.03.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **D. DE LIMA SILVEIRA DECORACOES - ME - CNPJ: 15.675.621/0001-42, DERIVALDO DE LIMA SILVEIRA - CPF: 226.997.928-10 e SIDISMAR ARAUJO SOARES - CPF: 908.738.405-00, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADO**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de R\$ 123.649,65 (cento e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) valor atualizado até abril de 2015**, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo da Cédula de Crédito Bancário - n.º 21.1635.555.0000070-32, e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2019. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei.

**MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**

**Juíza Federal**

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos COEXECUTADOS abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5008447-18.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**EXECUTADO(A): F. BITTENCOURT AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA**

**COEXECUTADOS:**

**FABIANO JOSE RAMOS BITTENCOURT**

**CPF: 118.046.258-09**

**MARIA IMACULADA COLAGROSSI BITTENCOURT**

**CPF: 126.561.858-58**

**CDA(S) n.º: 4.071.003776/18-65**

**Valor da dívida: R\$ 5.277,76 (em 05/09/2019)**

**Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013480-52.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO**

**EXECUTADO(A): MANGANES BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.**

**CNPJ: 20.052.561/0001-41**

**CDA(S) n.º: 02.141188.2019; 02.141152.2019; 02.141129.2019; 02.141128.2019**

**Valor da dívida: R\$ 12.395,78 (em 16/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001715-21.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO**

**EXECUTADO(A): MICHELE DIAS TEODORO BASQUES**

**CPF: 323.034.078-77**

**CDA(S) n.º: 15838**

**Valor da dívida: R\$2,430.64 (em 26/02/2018)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

### **3ª VARA PREVIDENCIARIA**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) N° 0901685-64.1986.4.03.6183 / 3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

EXEQUENTE: TEREZINHA ISSA, SILVIO DE JULIO, BENEDITO DE OLIVEIRA, BENEDITO LOPES FILHO, ALDANO SOTILO, BENTO PORTES DE ALMEIDA, ANTONIO BAZZO NETO, DORIVAL PINHEIRO DE AGUIAR, LUIZA DE PAULA MELO, JOSE AGUIAR SOBRINHO, BENEDITO FRANCISCO, NADIR BRINATTI, JANDYRA DAL BELLO DE FARIA, GERALDO AUGUSTO DE LIMA, IRACEMA DE PAULA LEITE, SILVIA RODRIGUES DE ALMEIDA LOPES, OTHONIEL ANTONIO ALEXANDRINO, JOAO ANTONIO DA ROCHA, ANTONIA PELLEGRINI CAMARGO, IOLANDA GERTH RUDI, MARGARIDA DOS SANTOS, WALDEMAR DE SOUZA, BENEDITO PAES DE CAMARGO, ADIB AGOSTINHO PICCO, MARIA ESTER PENATI ANTONIETI, ANEZIA NUNES DE SOUZA, PAULO HOLTZ, CLARA BERTOLLI AMADEI, BENEDITO MAZULQUIM, MARGARIDA PENATTI PERIM, ANTONIO DOS SANTOS PAIFFER, MARIA DE LOURDES MAZULQUIM HOLTZ, GENIRA PICCO DA ROCHA, ANTONIO MAZULQUIM, ARMANDO CELSO BOTEQUIA, MARIA PAIFFER GARCIA, NOEL CORREA GARCIA, JULIA SONEGO RIELLO, AMELIA A BUSSAMRA ISSA, JOSE AGOSTINHO, PEDRO RIELLO, ANIZ AMARO, MARIA DE LOURDES AMARO LEITE, SANTINA DE CAMPOS GUERREIRO, ERMELINDO PENATTI, DOMINGOS MODANESI, ACACIO CONSORTI, MARIA CORNELIA MACHADO DE ALMEIDA  
SUCEDIDO: SEBASTIAO RUDI



FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme sentença Id. 23381879, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de CESARIO BRAGANTIN, MARIA CARMEN ORLANDIO e ANTONIA PELEGRINI CAMARGO, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 18 de outubro de 2019. Eu, Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0004311-90.2000.4.03.6183 / 3ª Vara  
Previdenciária Federal de São Paulo

SUCEDIDO: JOSEFA TERESA DA CONCEICAO

Advogados do(a) SUCEDIDO: EDELI DOS SANTOS SILVA - SP36063, ELEN SANTOS SILVA DE OLIVEIRA -  
SP197536

SUCEDIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**EDITAL**

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0004311-90.2000.4.03.6183, MOVIDA POR  
JOSEFA TERESA DA CONCEIÇÃO CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL  
PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho Id. 20947927, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de JOSEFA TERESA DA CONCEIÇÃO - CPF: 188.008.688-35, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 16 de outubro de 2019. Eu, Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0006001-95.2016.4.03.6183 / 3ª Vara  
Previdenciária Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: FABIO RAMOS  
Advogados do(a) EXEQUENTE: GABRIEL DE VASCONCELOS ATAIDE - SP326493, ARISMAR AMORIM JUNIOR -  
SP161990  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**EDITAL**

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0006001-95.2016.4.03.6183, MOVIDA POR FÁBIO RAMOS CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despachos Id. 18076629 e 20490903, proferidos nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de FÁBIO RAMOS - CPF: 344.972.428-20, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 16 de outubro de 2019. Eu, Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, Alexandre Malki Dias, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

## **Juiz Federal**

PROCEDIMENTO COMUM (7) N° 0000956-76.2017.4.03.6183 / 3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo  
AUTOR: GISELLE SANTOS PEREIRA, GUILHERME SANTOS PEREIRA  
REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS  
Advogados do(a) AUTOR: IVAN DANTAS FONSECA - BA47594, MARIA CLARA ARAGAO PADILHA FERREIRA - BA12882,  
Advogados do(a) AUTOR: IVAN DANTAS FONSECA - BA47594, MARIA CLARA ARAGAO PADILHA FERREIRA - BA12882,  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, DANIELA DOS SANTOS SOUZA, M. D. S. S., SAMUEL VICTOR BONFIM PEREIRA

### **EDITAL**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CITAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO n° 0000956-76.2017.403.6183, MOVIDA POR GISELLE SANTOS PEREIRA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e outros.**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho (id.21950630) proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados os meios disponíveis por estar o corréu **SAMUEL VICTOR BONFIM PEREIRA** em lugar incerto e não sabido fica, pelo presente, **CITADO**, nos termos dos artigos 238, 256 e 344 do Código de Processo Civil, para contestar o feito, no prazo de **15 (quinze) dias**. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

**São Paulo, 3 de outubro de 2019.**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0901988-73.1989.4.03.6183 / 3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

EXEQUENTE: FRANCISCO BRITO, FRANCISCO FRATAZZI, FLORIANO MATOS, DELCIO CASSOLA, DAURO CASSOLA, DANILO CASSOLA, FRANCISCO PAULA ASSIS, GUIDO RIBEIRO NOVAES, GERALDA EMILIA DE JESUS BARBOSA, GUMERCINDO NICOLAU OUVENEY, HAMILTON ALVES DE OLIVEIRA, IRINEU SOARES, DORIVAL DOS SANTOS, ISAUARA ROSSI, INES JESUS NICOLETTI, ILDA DA CONCEICAO FILENO DA SILVA, ELVIRA FILENO PEREZ, JOAO MENTEN, JOSE CARLOS ROMAO, JOAQUIM GUEDES DA CUNHA, JOANA ROSA FERREIRA, JOAO MARTINS DA SILVA, JANDIRA ROSSI, JOSE SIGNORINI, JOAO CLARO FILHO, GUILHERME DE SOUZA NETO, ANTONIO DE SOUZA NETO, MARIA CONCEICAO GARCIA, CARMEN DE SOUZA CALDERARO, JOSE PEREIRA DE PASSOS, MARILZA DE MOURA GOMES, ZILDA DE MOURA, ORLANDO DE MOURA, FRANCISCO CARLOS DE MOURA, MOACIR USMARI, JOSE OLANDINO PEDROSO, JORGE IZIDORO DA SILVA, MARIA MATILDE DA SILVA, JOSE FERREIRA FILHO, OLGA COSTA PEDRIQUE, JOSE ALEXANDRE NICOLETTI, LINDO SAMBUGARI, MARIA DE JESUS MONTEIRO NEVES, LUIZA BELETATTI ALEXANDRE, LUIGI GUADAGNIN, LUIZ GENESIO ALVIN, LUIZ NUNES DA SILVA, LUIZ FERREIRA, MARIA DA CONCEICAO GONCALVES, MARIA LORENTTI MORAES, MARIA BENEDITA RAMALHO, MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, MARIA LUIZA DE JESUS ALVES, MARIA PEREIRA PAES, OLGA APARECIDA COELHAS CARVALHO, JOSEPHAMENDES, ANTONIO CAMARELI  
SUCEDIDO: IDA FERRARI DOS SANTOS, LOURENCO RUSSO, FLAVIA CASANOVA CASSOLA, JULIO AUGUSTO FILENO



## EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DE **REVISÃO DE BENEFÍCIOS nº 0901988-73.1989.4.03.6183** , MOVIDA POR **FRANCISCO BRITO E OUTROS** CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme sentença (id.22462525), proferido nos autos 0901988-73.1989.4.03.6183, em que foi requerido revisão de benefícios - Reajuste pela Súmula 260 do TFR, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de **FRANCISCO FRATAZZI** (CPF: 081.726.258-04); **GUERINO CREPALDI**; **HAMILTON ALVES DE OLIVEIRA** (CPF: 314.025.858-53); **JOÃO MENTEN** (CPF: 099.358.278-87); **JOAQUIM GUEDES DA CUNHA** (CPF: 166.134.658-87); **JOAQUIM DOS SANTOS**; **JOÃO RODRIGUES DE MACEDO**; **JOSÉ PEDRIQUE**; **JOÃO MOREIRA MAIA**; **LOURENÇO RUSSO**; **LUIZA BELETATTI ALEXANDRE** (CPF: 039.025.958-68); **LUIGI GUADAGNIN** (CPF: 115.318.948-87); **LUIZ GENÉSIO ALVIM** (CPF: 026.028.548-08); **LUIZ FERREIRA** (CPF: 006.538.378-87); **AMIRIS LUCATTO**; **LUIZBONETTI**; **FLORIANO MATOS** (CPF: 066.171.828-04); **FRANCISCO PAULA ASSIS** (CPF: 205.055.078-20); **ISAURA ROSSI** (CPF: 858.971.918-91); **JOAQUINA LUCIA DE SOUZA**; **JOSÉ OLANDINO PEDROSO** (CPF: 004.094.388-71); **JOSÉ ELIAS DA SILVA**; **LUIZ NUNES DA SILVA** (CPF: 061.111.068-72); **MARIA PEREIRA PAES** (CPF: 599.465.478-72) e **JOSEPHA MENDES** (CPF: 125.859.138-30), determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação (ART.313, §2º, II, do CPC). Ressalta-se que a ausência de manifestação implica a extinção do processo.

, 3 de outubro de 2019.